

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO,
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A
EMPRESA LOCAGERAIS LOCADORA
DE VEÍCULOS LTDA.-ME.**

CONSIDERANDO que a contratada vem prestando bons serviços, não existindo, até o momento, nenhum fato que a desabone, aliado à circunstância de que os preços estão dentro dos valores de mercado, conforme justificativas do SEMPT;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE E DO PRAZO.

1.1 - Constitui objeto deste termo aditivo, reajustar o valor do contrato **26/2016** em 4,1410% pelo índice acumulado do IPCA/IBGE de agosto/2017 a junho/2018, alterando o valor anual para R\$319.965,91 (trezentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) e o valor mensal no importe de R\$26.663,83 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme justificativas do SEMPT.

1.2 – Fica prorrogado o prazo original do contrato 26/2016 por mais **12(doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas do SEMPT.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, quarta-feira, 22 de agosto de 2018.

████████████████████
Guilherme Caldeira Brant
Diretor Presidente
CEASAMINAS

████████████████████
Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

████████████████████
LOCAGERAIS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.-ME.

Testemunhas:

████████████████████
Valter Vagner da Fonseca/CPF xxx.163.826.xx

████████████████████
Mara Virgínia Ferreira/ CPF xxx.441.826-xx

████████████████████
Fiscal do Contrato/CeasaMinas